



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 54/2026

CONTRATADA: Talita Francieli de Mello Cabral Pedroza 00729491986, inscrita no CNPJ sob o nº 47.259.988/0001-71.

VALOR: R\$ 903,32 (novecentos e três reais e trinta e dois centavos).

OBJETO: Contratação da intérprete de libras Talita Francieli de Mello Cabral Pedroza para o *Ciclo de Encontros Acolhimento E Intervenção para a Inclusão: Construindo Pontes entre Família e Equipe Multidisciplinar*, que ocorrerá no dia 11 de maio de 2026, de forma presencial, em Barra Velha/SC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 264/2026 (2228038) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (2206972).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2217483).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (2201529);
- Documentação da interprete de libras (2185937);
- Nota Técnica nº 11/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (2204853).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se a carga horária do serviço prestado, estimada em 4 (quatro) horas-aula, perfazendo o valor total de R\$ 903,32 (novecentos e três reais e trinta e dois centavos).

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que a profissional se destaca, principalmente, por ser tradutora e intérprete de Libras com mais de 20 anos de experiência, atuação em diversos contextos e participação em eventos institucionais da Alesc.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 06/04/2026, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 07/04/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 07/04/2026, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2230468** e o código CRC **A6802AD3**.